



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 098/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de elaboração e envio de Projeto de Leis a esta Colenda Casa de Leis visando a substituição do atual inventário elétrico de iluminação pública, por luminárias mais eficientes do tipo led, no município de Santa Leopoldina.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de agosto de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
EM 25/08/2021
J. M. LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que as luminárias de LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais. Assim, este investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com a iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.